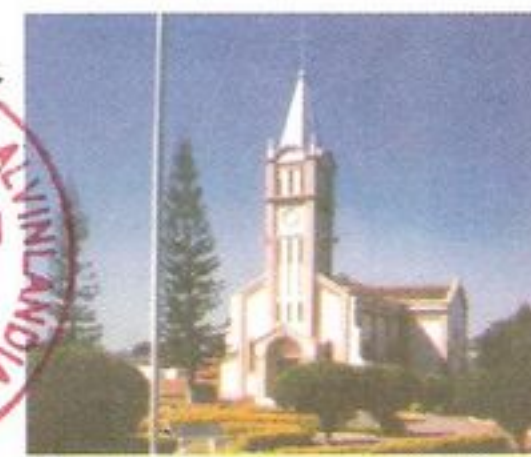




Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

PORTARIA N.º 3.011/16

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Alvinlândia, instituído através da Lei Municipal n.º 1.148/08, de 13/02/2008, terá a seguinte composição, para o biênio 2.016/2.017.

IVAN ZINETTE, Prefeito Municipal, do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1.º - Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.148/08, de 13/02/2008, que instituí o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ALVINLÂNDIA**, com o objetivo de priorizar e definir as ações do setor da agropecuária municipal, através de aprovações dos projetos elaborados do meio rural, passa a ter a seguinte composição, para o **biênio 2.016/2.017:-**

I. PREFEITURA MUNICIPAL

Titular:- **ALEXSANDRA EMANUELLA SANT'ANA SOARES CORRÊA**
Suplente:- **CAROLINA APARECIDA DE SOUZA IWAI**

II. ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular:- **ANTONIO SEGUNDO QUITO**
Suplente:- **CAETANO MOTTA FILHO**

III. ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPÉCUÁRIA

Titular:- **DANILO JOÃO POZZER**

IV. PRODUTORES RURAIS

Titular:- **JOSÉ FERNANDO GONÇALVES**
Suplente:- **NILSON FERNANDES LUIS**

V. TRABALHADORES RURAIS

Titular:- **CASSIO FERNANDO MEDEIRO**
Suplente:- **VIVIANE DA SILVA**

VI. CAFEICULTURA

Titular:- **IVOMAR ZINETTE**
Suplente:- **JAIR ESTRUBI**



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0004-91

"Simpatia do Centro Oeste"



VII. POLÍCIA MILITAR

Titular:- **ROSALVO BRITO**

Suplente:- **MARCELO ROSSATTO**

VIII. EMEF "JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO"

Titular:- **DAYANE MARIA DOS SANTOS SCHMIDT**

Suplente:- **PATRICIA FERNANDA ANTONIO FERMINO**

IX. OLERICULTURA EM AMBIENTE PROTEGIDO

Titular:- **ADEMIR FIRMINO**

Suplente:- **ROBISON ANTONIO NATALINO**

X. PECUÁRIA DE CORTE E LEITE

Titular:- **SEBASTIÃO DE MOARAES**

Suplente:- **JOSÉ CARLOS FERMINO**

XI. CULTURAS DE OLEAGINOSAS

Titular:- **ANGELA DE SOUZA IZIQUE**

Suplente:- **DEVAIR RODRIGUES**

Parágrafo 1.º - O mandato dos membros do Conselho será exercido por 02 (dois) anos, facultada a recondução.

Parágrafo 2.º - Os membros do Conselho não serão remunerados, considerado, porém, seu trabalho como serviço público relevante ao município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.051/14, de 28/01/2.014.

P.M. "João Manzano", 22 de Fevereiro de 2.016


IVAN ZINETTE
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria, lugar de costume e na data supra.


CESAR AUGUSTO TAVARES
Secretário Municipal de Administração